



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO Contrato 150/2022

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada **CONTRATANTE** e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Geraldo da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato Administrativo nº 150/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 016/2022, PRC 073/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 01.04.2021 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CORTINA – ESTABILIZAÇÃO DO MACIÇO DA UPA SÃO PEDRO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 150/2022, conforme Processo Administrativo PRO nº 12507/2022, com base nas disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições regulamentares, de acordo com a planilha anexa (Anexo Único) parte integrante do presente termo como se nele transcrito fosse, passando o valor total do contrato originário para **R\$ 8.021.953,20 (oito milhões vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**.

Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 26 de dezembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Newton Geraldo Xavier Godoy
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE

José Geraldo da Silva
TERRA & TECNICA Engenharia Empreendimentos Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas: 1) _____

2) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS

Parecer Técnico – PRO 12507/2022		26/12/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Municipal	
Assunto	Pedido de Reequilíbrio Econômico – Contrato 150/2022	

Seja o Contrato 150/2022, que trata da construção de *Muro de Cortina – estabilização do maciço da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no Bairro Gameleira*, executado por *Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos*;

A Secretaria de Obras e Gestão Urbana informa que após análise e conforme quadro resumo anexado a este parecer e planilhas anexadas as páginas 64 à 72 deste processo, seguindo todas as instruções e orientações do órgão controlador do município, conforme *Instrução Normativa nº 004 - GCM – 08 de Setembro de 2021*, apura-se o valor final de reequilíbrio do saldo existente no contrato no valor de *R\$1.182.175,51 (um milhão cento e oitenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)*, correspondendo ao incremento de *17,28% em relação ao valor original do contrato, fazendo com que o mesmo fique em R\$8.021.953,20 (oito milhões vinte e um mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)*

Assim sendo, a Secretaria de Obras e Gestão Urbana, encaminha a Procuradoria Municipal, para fins de análise quanto aos aspectos que tangem a parte legal da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro.




PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS CONTRATADAS


Parecer Técnico - PRO 12507/2022		26/12/2022
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana	
Para	Procuradoria Municipal	
Assunto	Pedido de Reequilíbrio Econômico - Contrato 150/2022	

QUADRO-RESUMO				
CONTRATO 150/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO				
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 8.021.953,20				
MEDIÇÃO	VALOR DO SALDO	VALOR DO REEQUILÍBRIO	DATA-BASE DO REEQUILÍBRIO	PERCENTUAL DO REEQUILÍBRIO
SALDO	R\$ 4.615.028,33	R\$ 1.182.175,51	set/22	25,61 %
TOTAL CONTRATO	R\$ 6.839.777,69	R\$ 8.021.953,20	set/22	17,28 %

Atenciosamente,


Leonardo Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana(interino)

Expede-se o termo auditivo
26/12/2022


Auditor
CANTO 0004